MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL GERAL DE JUIZ DE FORA
(H MIL 1º CL/1920)

Despacho Nº 1187-ALMOX HOSP/Div Farm/HGeJF

Juiz de Fora, MG, 10 de novembro de 2026.

Assunto: Despacho da Ordenadora de Despesas

1. A documentação apresentada possui as justificativas necessárias e os elementos essenciais para identificação do objeto, dos custos e dos requisitos para seleção da proposta mais vantajosa. Assim, em conformidade com o disposto no inciso VIII do Art. 72 da Lei nº 14.133, de 2021; e no inciso VIII do Art. 5º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 2021; autorizo a realização de uma Dispensa Eletrônica, cuja finalidade é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de uma bomba de infusão contínua de insulina Medtronic MiniMed 780G (modelo MMT-1896BP).

2. A SALC adote as providências necessárias, de acordo com as normas em vigor.

3. Para fins do Art. 150 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, empregar os recursos da Atv/Subatv Projet/Subproj 215842, Natureza da Despesa 339030 da UG 167121.

4. Por fim, após a finalização da Dispensa Eletrônica, a CAF adote as providências necessárias para solicitar o crédito junto a DPGO, no montante do valor homologado.

ANDRÉIA MARTINELLI SOBREIRA - Cel
Diretora do HGeJF

Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cel Andréia Martinelli Sobreira**, em 10/11/2026, às 11:12 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: WfHm-V6bF-Idk8-HxMu